

J'Accuse (XVIII)

Em defesa do Natal Luz de Gramado

Amadeu de Almeida Weinmann (advogado)

Até aqui escrevi em defesa dos injustiçados, dos inventores, criadores e autênticos realizadores das vinte e cinco edições anteriores de um encantador festejo que, graças aos seus talentos, tornaram esta cidade conhecida como uma verdadeira obra de arte, de fama internacional.

E, sem dúvida que de uma boa fama, pois nunca os seus realizadores assinaram contratos cientes de que não os poderiam pagar. Se isso pudesse acontecer, por certo que ficariam rubros de vergonha ante a ignomínia de macular o bom nome de Gramado. Seriam, sem dúvida, processados por estelionato, no mínimo. No mínimo, repito!

Meus próximos artigos, portanto, servirão como um alerta dos graves riscos que correm os próximos eventos de serem atacados pela tísica degradante e degenerativa, àquela que ataca qualquer órgão enfraquecido pelo descrédito popular.

Os conceitos que aqui serão por mim emitidos o serão sempre baseados nos ideais que iluminaram os caminhos de minha vida: a bondade, a beleza, a coerência e a verdade.

Então, se busco a verdade, meditem comigo: As téticas acusações contra os realizadores não o foram por terem agido na qualidade de funcionários públicos?

Segundo a Constituição Federal, não são todos iguais perante a lei? Então me digam por que é que o único e verdadeiro funcionário público – o Prefeito Municipal – em plena atividade de funcionário não foi incluído na denúncia? Foi protegido e perdoado, gratuitamente? A sua inclusão como testemunha de acusação representou um acordo? Qual foi o preço, se é que precisou haver preço

na transação? O que haverá, se é que há alguma coisa, por trás ou por baixo desse suposto acordo? Será um riacho que teimou em se colocar sob determinado imóvel?

Creio que o povo deve saber da verdade! Por que foi ele perdoado na ação criminal?

Por falar no Prefeito Nestor Tissot, meu compromisso para com a verdade obriga-me a trazer ao público a última do incoerente cidadão. Vejam que a verdade periga, ora para um lado, e ora para o outro. Uma das situações se torna mentirosa, apenas que o difícil é descobrimos em qual.

Todos sabem que o advogado Rui Sanderson Bresolin foi incluído no processo crime pelo fato de, por três vezes, em audiência pública na sala do Ministério Público ter, como advogado, assessorado o ambivalente prefeito.

O advogado caluniado foi excluído da inepta denúncia por ordem do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em decisão unânime dos desembargadores da 4a. Câmara Criminal. Em razão disso, resolveram os seus colegas de Caxias do Sul lavar a honra do colega ultrajado, propondo a sua seccional, um desagravo público.

A OAB-RS em respeito ao devido processo legal, como de resto sempre faz, comunicou ao Ministério Público do Rio Grande do Sul, oportunizando o contraditório.

Mas, pasmem os senhores, o órgão ministerial, mesmo ante a decisão da 4ª Câmara Criminal do nosso Tribunal de Justiça, ignorou tal aresto, dizendo que o advogado Rui havia se excedido em suas funções, lá comparecendo por conta própria. Fiquem embaçacados, caros leitores, o MP juntou manifestação do Prefeito

Nestor Tissot onde declara que tal advogado não foi seu advogado naquelas três audiências públicas.

Pergunto - sempre em nome da verdade - onde o Prefeito Tissot mentiu, quando o atacou na Ação Civil Pública, declarando que “o gestor municipal vinha sofrendo uma ação criminosa do advogado” ou quando por três vezes se socorreu do ilustre causídico? Em alguma dessas oportunidades falseou a verdade, não importando quando (“...em verdade te digo que, nesta mesma noite, antes que o galo cante, tu me negarás três vezes... Mateus 26:33-35,73-75).

Serviu-se do advogado Rui e logo depois, aproximando-se os guardas que ali estavam, disseram-lhe: És, também um deles, porque o teu modo de falar o denuncia. Então, começou ele a praguejar e a jurar: Não conheço esse homem! E imediatamente cantou o galo. Então, ele se lembrou da palavra que Jesus lhe dissera: Antes que o galo cante, tu me negarás três vezes. E, saindo dali, chorou amargamente”.

Só que aqui o traduttore e traditore não chorou, nem amarga e muito menos docemente.

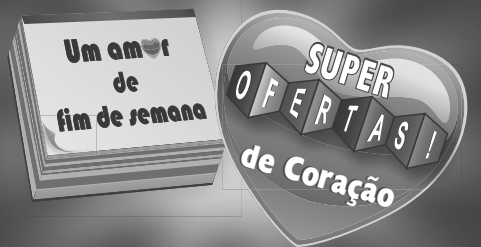
E, mais, ainda que cobrado, o prefeito não se digna pagar os honorários profissionais a que se fez merecedor o Dr. Rui Sanderson Bresolin.

A propósito, informo que receberemos, meu colega Cláudio Candiota e eu, procuração para entrar com uma ação de arbitramento de honorários contra o faltoso cliente.

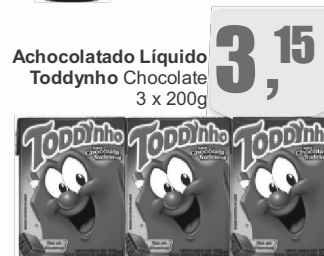
Vamos ouvir sua manifestação em juízo.

MercadoJS

Ofertas válidas de 20 a 22/04/2012



"BEBE COM MODERAÇÃO."



NESTE SÁBADO ATENDEREMOS NORMALMENTE: DAS 8 AS 12H E DAS 14 AS 20H

Ofertas Válidas de 20 a 22 de abril de 2012 ou enquanto durarem os estoques, salvo erros de impressão. Em consideração aos nossos clientes, não vendemos por atacado. Garantimos a quantidade mínima de 6 unidades de cada produto anunciado. As fotos deste anúncio são meramente ilustrativas. Valores expressos em Reais (R\$). Menor Preço Garantido é aplicado somente aos produtos marcados com o selo da campanha. Maiores informações, consulte o regulamento em nossa loja. Endereço: Rua Iguatemi, 497 (em frente ao Parque do Lago). Fone: (54) 3282-3229.